



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor requisitante (Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Planejamento

Objeto:

Aquisição de passagens aéreas saindo de Porto Alegre no dia 10/06 à São Paulo e volta no dia 12/06 para a Secretaria Jaqueline Ribeiro da Gama e o Arquiteto Natan Ilha de Mello, para participação no Green Building Day 5.

Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a aquisição da passagem aérea para viabilizar a participação dos servidores no evento. O deslocamento aéreo é a opção mais eficiente e econômica, considerando o tempo necessário para locomoção até o estado em que será realizado o evento. A contratação da passagem aérea visa garantir que o colaborador chegue ao destino com a pontualidade necessária, permitindo que as obrigações profissionais sejam cumpridas com a máxima eficiência. A alternativa de transporte terrestre ou outros meios de deslocamento não são viáveis devido à distância, tempo e custos elevados envolvidos, tornando a passagem aérea a escolha mais adequada.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagens aéreas de ida e volta	un	2	R\$ 866,77	R\$ 1733,54

Enquadramento Legal¹:

Inexigível, Art. 74, Inciso IV, Lei 14.133 - Obs.: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Metodologia da pesquisa de mercado²:

Escolher um item.

Justificativa: Visto a necessidade de compra, a pesquisa de mercado foi realizada ao solicitar a cotação para as três empresas participantes do Credenciamento 2024/05.

Fornecedor vencedor:

Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA CNPJ ou CRC: 18.016.280/0001-91

¹ Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

² Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Justificativa da escolha do fornecedor:

O fornecedor apresentou a proposta mais vantajosa em relação a custo e benefício.

Justificativa do preço:

Valor apresentado pela agência de viagens que fez a cotação com diversas companhias aéreas.

Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II³:

- ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município.
- ☐ Justificativa da ausência de divulgação:
- ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.

Dotação orçamentária:

1043 3.3.90.33 (Passagens e despesa com locomoção)

Vigência do contrato:

- ☐ Necessária vigência de: 1 ano
- ☒ Não se aplica, pois não gera contrato.

Prazo de Entrega/Execução:

As passagens aéreas são com data de ida no dia 10/06 e volta no dia 12/06 - Porto Alegre à São Paulo

Prazo para pagamento:

- ☐ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.
- ☒ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

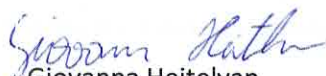
Fiscalização:

- ☐ Comissão de Fiscalização formada por:
- Gestor do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
- ☒ Não se aplica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 29 de maio de 2025

Responsável pela elaboração do DFD:


Giovanna Heitelvan
Oficial Administrativo

Secretário responsável:


Jaqueline Ribeiro da Gama
Secretária

³ Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.